

Ar
Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/10/99
M
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL-210/99
(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)

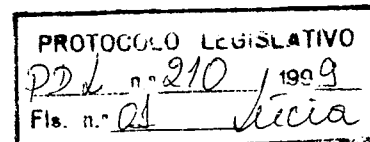
*Concede Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Professor Luis Felipe
Barcellos Hogem.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Luis Felipe Barcellos Hogem.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



Filho de militar, nascido no dia 14 de maio de 1958, na cidade de Cachoeira do Sul – RS, o jovem Luis Felipe Barcellos Hogem chegou à Brasília no ano de 1974 na companhia de seu pai, que havia sido transferido para Capital da República.

Professor de 1º e 2º grau do quadro de magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal desde 1984, licenciado em Matemática – CEUB/81, com especialização em Administração da Educação – UnB/92, exercendo várias funções de Gerenciamento e Assessoramento em Gestão Pública da Educação, destacando-se as de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura da FEDF, Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva da FEDF, Encarregado Pedagógico do Centro de Educação para o Trabalho e de Diretor do Centro de Educação para o Trabalho, função esta exercida desde março de 1994, onde nestes 5 (cinco anos) assumiu o compromisso de alcançar as metas de excelência que foram definidas pelo Projeto Político-Pedagógico, sendo estas fruto da consciência de que

M

051 260UT '99 AM 9:49



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

educação e trabalho constituem instrumentos essenciais à inserção social dos indivíduos e ao pleno da cidadania, evidenciando sempre a preocupação com a auto-realização destes e conseqüentemente com a real melhoria de qualidade de vida da população.

Consciente de seu compromisso frente ao Gerenciamento do Centro de Educação para o trabalho, o Professor Luis Felipe Barcellos Hagem, estabeleceu diretrizes de trabalho que transformaram o Centro de Educação para o Trabalho – CET, numa Instituição reconhecida pela comunidade de Ceilândia e vizinhanças, evidenciado pelo grande fluxo de demanda nos cursos de Educação Profissional que oferece.

Hoje o C.E.T e a comunidade escolar, têm a convicção de que os serviços educacionais ofertados constituem instrumentos concretos de melhoria de qualidade de vida da população, caracterizado pelos avanços conceituais, comportamentais e tecnológicos conquistados pela Direção do C.E.T, comprovado pela satisfação que os alunos e a comunidade de Ceilândia demonstram em ter uma Instituição de formação Profissional, com cursos gratuitos e de excelente qualidade, compatíveis com as expectativas e exigência do mercado de trabalho.

Os avanços significativos que fazem do Centro de Educação para o Trabalho uma Escola Pública de qualidade, são resultados do esforço coletivo de professores e servidores, consoante com o perfil da liderança competente e compromissada do seu Diretor, Prof. Luis Felipe Barcellos Hagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação da iniciativa em tela.

Sala das Sessões, em


Deputado Rodrigo Rollemberg

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL nº 210/1999
Fls. n.º 02
<i>Lúcia</i>